

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DO CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS EDITAL SECULT nº 001/2022**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o **resultado definitivo do Cedenciamento de Pareceristas para atuarem na Análise Técnica das propostas culturais submetidas à Lei de Incentivo a Cultura Capixaba - LICC**, deliberado pela Comissão Julgadora conforme processo nº 2022-BD5D6. A íntegra do resultado definitivo está disponível no site da Secult.

Vitória, 20 de janeiro de 2023.

**Fabício Noronha Fernandes**  
Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1011105**

**Ato de Convocação (Liminar do MS nº 5012420-84.2022.8.08.0000) Edital 013/2021 - Teatro**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Proponente** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-WB1C1. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 23 de janeiro de 2023.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**  
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 1011495**

**ERRATA**

Na **Portaria nº 011-S**, de 18/01/2023, publicado no D.I.O de 20/01/2023.

**Onde se lê:**

Exonerar, de acordo com o artº 61,§ 2º,alínea "b" ...

**Leia-se:**

Exonerar, de acordo com o artº 61,§ 2º,alínea "a" ...

Vitória, 20 de janeiro de 2023.

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1011367**

**Resumo do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023**

**Processo nº 2023-7TKQK**

**Município de Alegre**

**Objeto:** Utilização da Plataforma do Mapa Cultural do Espírito Santo.

**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/01/2024**.

**Fiscal:** Veronica Aparecida Ribeiro Haacke - Matrícula 4294734-1

Vitória, 23 de janeiro de 2023.

**Fabício Noronha Fernandes**  
Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1010987**

**RATIFICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO nº 2023-9HG5N**

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art.32, § 1º da Lei nº 13.019/2014, para firmar parceria com a Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial- LIESGE, no sentido de viabilizar apoio para Execução do "Projeto Fazendo Carnaval: Produção de Fantasias", por meio de aquisição de matéria-prima (tecidos, suprimentos e acessórios) e sua distribuição para confecção de fantasias e adereços das 19 (dezenove) agremiações carnavalescas que participarão do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval do Espírito Santo, que será realizado no período de 10 a 12 de fevereiro de 2023, no Sambão do Povo, em Vitória (ES), por ser a Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial- LIESGE, a única com capacidade técnica e expertise, por representar as agremiações que participam do desfile das Escolas de Samba no Estado do Espírito Santo. Valor Total: **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

Vitória, 23 de janeiro de 2023.

**Fabício Noronha Fernandes**  
Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1011763**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****NOTIFICAÇÃO SEAG Processo nº 2021-9SN7J Contrato SEAG nº 0389/2019.**

**Notificante:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, inscrita no CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**Notificada:** AVANTEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.844.663/0001-06. A notificante através do **Despacho GEP/SUBINF/SEAG Nº 019/2022**, decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

**I - multa compensatória** por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular", sendo o valor aplicado o montante de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**;

Ante ao exposto, fica formalmente **NOTIFICADA** esta empresa para caso queira se manifeste, em atenção ao princípio da ampla defesa e do contraditório, para apresentação de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, conforme o art. 97 da referida Portaria, c/c o art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Vitória, 23 de janeiro de 2023.

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**  
Subsecretário de Estado de Infraestrutura  
Rutal- SEAG

**Protocolo 1011674**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/01/2023 09:19:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SUBGE - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-4CZ9Q8>